

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 130, DE 02 DE SETEMBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 765

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, os servidores deste Poder, **GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE e OSVALDO CORREIA DE MELO FILHO**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de setembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente